



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1175

Página 1 de 33

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	27
Atos do Prefeito	27
Despacho Decisório	27
Secretaria Municipal da Educação	27
Atos Administrativos	27
Despacho Decisório	27
Secretaria Municipal da Administração	28
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	32
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	32
Homologação / Adjudicação	32

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 464, de 15 de julho de 2020

(Aprova a 3ª Edição do PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a 3ª Edição do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Votuporanga.

Parágrafo único. O Plano a que se refere o caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Mauro Del Álamo

Secretário Municipal de Obras

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

André Luís Souza Figueiredo

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança



Mônica Pesciotto de Carvalho
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Douglas Lisboa da Silva
Procurador Geral do Município
Waldecy Bortoloti
Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Legislativo e Administrativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COPDEC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – PLANCON 2020/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPDEC

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
PREFEITO

RENATO GASPAR MARTINS
VICE-PREFEITO

MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MARCELINO POLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

MIGUEL MATURANA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDERSON MARCELO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIOGO MENDES VICENTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

THIAGO AUGUSTO FRANCISCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

ANDRÉ LUÍS SOUZA FIGUEIREDO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

MAURO DEL ÁLAMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

WALDECY BORTOLOTI
SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL

ADEMILSON ALVES FERNANDES
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito

Renato Gaspar Martins
Vice-Prefeito

Mônica Pesciotto de Carvalho
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

José Marcelino Poli
Secretário Municipal da Cidade

Jair de Oliveira
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde

Thiago Augusto Francisco
Secretário Municipal de Assistência Social

Mauro Del Álamo
Secretário Municipal de Obras

André Luís Souza Figueiredo
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Tássia Gélio Coleta Nossa
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente da Saev Ambiental

Douglas Lisbôa da Silva
Procurador Geral do Município

Ademilson Alves Fernandes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COPDEC

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON 2020/2021

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

Dados Geográficos

Votuporanga está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, próxima à cidade de São José do Rio Preto (86 km) e distante cerca de 520 km da capital do Estado, São Paulo.

Possui uma área de 421,034 km², localizada na região Noroeste do Estado de São Paulo, no paralelo 20° 25s de Latitude e Meridiano 49° 58s de Longitude Greenwich a uma altitude de 525 metros.

Sua localização exata no globo terrestre é: latitude 20° 25m 02s, longitude 49° 58m 22s; altitude de 525 metros.

O relevo é constituído por superfícies planas e o solo se caracteriza como de média e alta fertilidade.

O clima é subtropical úmido com temperatura média anual de 24° C (máxima de 37° C e mínima de 10° C) e precipitação pluviométrica de 1.300 mm.

Cortada pelas Rodovias Euclides da Cunha (SP-320) e Péricles Belini (SP-461) e Ferrovia ALL Malha Paulista.

Hidrografia

O município é banhado pelo Rio São José dos Dourados e pelos Córregos do Marinheiro, Boa Vista, Paineiras e Queixada.

Votuporanga possui como limites territoriais:

- Ao Norte, os municípios de Parisi e Álvares Florence.
- Ao Sul, Sebastianópolis do Sul, Nhandeara, Floreal e Magda.
- Ao Leste, Cosmorama.
- Ao Oeste, Valentim Gentil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

O PLANO

É uma ferramenta de gestão de riscos, que visa a preparação e prevenção do Município, para as situações emergenciais no tocante aos riscos de Inundações/Alagamentos, Escorregamento/Deslizamento de Encosta, Descarrilamento de Trens e Transporte de Produtos Perigosos, cujas consequências são danos materiais, humanos e ambientais, com prejuízos sociais e econômicos. O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Votuporanga estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas às emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro.

OBJETIVO

Estruturado pela Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC, através da Lei Municipal Nº 6.059, de 18 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº 10.070 de 29 de novembro de 2017 e Decreto Nº 12.442 de 3 de julho de 2020, tem o objetivo de **PLANEJAR** o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composta por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a coordenação da COPDEC, visando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município; Envolver os diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Ex. Associação de Moradores, ONGs, Igrejas, entre outros. Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem e transporte de produtos perigosos através de rodovias e ferrovias, com o intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos); Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível. Preservar o Município e as comunidades vulneráveis para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.

JUSTIFICATIVA

Historicamente o município apresenta no período compreendido entre os meses de novembro a março áreas de alagamentos, devido às fortes chuvas, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local. Também o período de estiagem compreendido dentre os meses de junho a outubro o que provoca incêndios nas áreas rurais e urbanas. Sendo o município cortado por rodovias estaduais também os riscos do transporte de produtos perigosos e ferrovia que atravessa parte do perímetro urbano. Visando dar maior ordenamento nas ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, com implantação de ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las. Na atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

atingidos, exigem equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência de Proteção e Defesas Civil; Para tanto, temos a considerar: A instituição da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, bem como a disponibilidade de profissionais especialistas e técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação com posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;

Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipais, Estaduais e Federais diante de desastres no município; Disponibilizar os recursos de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com vistas a reduzir e mitigar as vulnerabilidades; Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres; Identificar os procedimentos operacionais para acionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC (Observação, Atenção, Alerta, Emergência ou Alerta Máximo); Monitoramento permanente dos serviços de meteorologia, com vistas a programar o Alerta e/ou o Alerta Máximo quando as precipitações alcançarem valores considerados de risco, acionando assim o Plano de Chamada de Proteção e Defesa Civil, para o desencadeamento das ações de resposta às ocorrências emergenciais. O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

FINALIDADE DO PLANEJAMENTO

Prevenção de sinistros; Combater sinistros; Socorrer e assistir a população vitimada; Reabilitar os cenários dos desastres; Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população;

HIPÓTESES DE DESASTRES

VULNERABILIDADES

1- NATURAL

1.1 GEOLÓGICO

Deslizamentos de solo e ou rocha
Corridas de Massa - Solo / Lama

COBRADE 1.1.3.2.1
COBRADE 1.1.3.3.1

1.2 HIDROLÓGICO

Inundações
Enxurradas
Alagamentos

COBRADE 1.2.1.0.0
COBRADE 1.2.2.0.0
COBRADE 1.2.3.0.0

1.3 METEOROLÓGICO

Granizo
Chuvas intensas
Vendaval

COBRADE 1.3.2.1.3
COBRADE 1.3.2.1.4
COBRADE 1.3.2.1.5

1.4 CLIMATOLÓGICO

Estiagem
Seca

COBRADE 1.4.1.1.0

COBRADE 1.4.1.2.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

2 TECNOLÓGICO

2.1 DESASTRES RELACIONADOS TRANPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Transporte ferroviário

COBRADE 2.5.2.0.0

Transporte rodoviário

COBRADE 2.5.1.0.0

Fonte: <http://www.mi.gov.br/> - Ministério da Integração Nacional - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)

ESTRATÉGIAS

Atualização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC (Decreto Nº 12.442 de 3 de julho de 2020 e Decreto Nº 12.448 de 6 de julho de 2020) e da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal (Decreto Nº 12.459, de 13 de julho de 2020).

Definição de Procedimentos operacionais para os diferentes níveis de ação;

NÍVEL 1 - OBSERVAÇÃO;

NÍVEL 2 - ATENÇÃO;

NÍVEL 3 - ALERTA;

NÍVEL 4 - EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO.

PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA

Informações Técnicas Comunitárias;

Revisão de Recursos;

Reunião geral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

Cursos e Capacitações (COMPDEC e Comunidades);

Campanhas Preventivas nas Áreas de Risco;

Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;

Outras ações pertinentes.

DA IMPLANTAÇÃO

Devem ser destacadas como tarefas principais a atribuição de responsabilidades e o treinamento de técnicos e população. As tarefas desta etapa são:

I. Procedimentos operacionais: determinação das ações correspondentes a cada nível do Plano (Observação, Atenção, Alerta e Emergência ou Alerta Máximo);

II. Atribuições e responsabilidades: composição de equipes responsáveis pelas ações;

III. Sistema de comunicação;

IV. Treinamento de técnicos municipais e população envolvida;

V. Promover Campanhas de Prevenção e Conscientização das populações das áreas de risco; **VI.** Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;

VII. A COPDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de Nível 3, Alerta de Nível 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO;

VIII. Promover a limpeza e manutenção de canais, córregos, rios e valões, bem como a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto; (SERVIÇOS PREVENTIVOS) em conformidade com os órgãos ambientais e da Administração Municipal;

IX. Criar parcerias entre o Departamento de Cerimonial e Comunicação/SEGOV, com os meios de comunicação (Rádios, Jornais, Televisão e Internet), visando divulgar, esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestade e os riscos de alagamentos e inundações;

X. Prover de informações e instruções concisas e objetivas sobre as tarefas a serem executadas, os representantes das Secretarias afins e demais profissionais/especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e da importância da participação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC em situações críticas, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos para resposta aos desastres;

XI. Manter em área de reunião os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento;

XII. Manter os seguintes recursos materiais para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuários, roupas de cama e banho (doações), entre outros;

XIII. Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

XIV. Coordenar a liberação de abrigos provisórios (escolas e/ou creches, igrejas, centros comunitários), entre outros.

NÍVEIS DE AÇÕES

Os níveis de ação previstos no Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil foram fundamentados nas recomendações do Ministério das Cidades, através da bibliografia intitulada “Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Risco”, além dos índices pluviométricos previstos para Votuporanga/SP, que considera:

NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO

Para o **nível um** são definidas ações considerando que as condições climáticas encontram-se estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução de medidas descritas anteriormente.

NÍVEL 2 – ATENÇÃO

Para o **nível dois** são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. Chuvas com intensidade entre de 35 a 75 mm no curto espaço de tempo, caracterizam o estado de Atenção. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, através dos endereços eletrônicos a fim de identificar a mudança de nível. E-mail: metereologia@sp.gov.br e o site www.ipmet.unesp.br.

NÍVEL 3 – ALERTA

Para o **nível três** são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidades acima de 75 mm caracterizam o estado de Alerta. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível.

NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO

Para as ações de **nível quatro** as duas situações mais comuns, em Áreas de Riscos, que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para situações de emergência, são as ocorrências de inundações, desabamentos e deslizamentos ou escorregamentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para definição dos procedimentos operacionais, utilizou-se a nomenclatura, “Emergência”.

RESPOSTAS AOS DESASTRES

Atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento da moral da população atingida e reabilitação de cenários;

RECONSTRUÇÃO

Restabelecimento de serviço essencial, segurança e o bem-estar da população.

Definir as Competências e Atribuições: Secretaria Municipal da Cidade – SECID e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC.

NÍVEL 1 - OBSERVAÇÃO

Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e régua de medição na represa municipal de captação de águas pluviais;

Verificar a saturação do solo e índice de chuva acumulados, principalmente nos períodos de outubro a março;

Observar chuvas intensas em curtos períodos.

NÍVEL 2 – ATENÇÃO

Regime de Plantão Permanente;

Vistoria nas áreas de risco;

Informar a população o Nível de Atenção.

NÍVEL 3 - ALERTA

Estabelecer escala de plantão;

Enviar relatórios das ocorrências no Município às Secretarias;

Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência/ Plano Preventivo;

Indicar locais para abrigamento;

Remover famílias em situação de risco iminente R3- Risco Alto e R4 – Risco Muito Alto.

NÍVEL 4 - ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Coordenar as ações;

Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;

Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para as providências, através de seus representantes;

Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;

Manter o cadastramento social de toda a população desabrigada e das desalojadas;

Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;

Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;

Definir programação de recebimento e distribuição de doativos;

Isolar áreas de risco;

Preencher e encaminhar ao Sindec – FIDE – (Formulário de Informações do Desastre);

Preencher e encaminhar ao Sindec – DEMAT - (Declaração Municipal de Atuação Emergencial);

Caso de SE (Situação de Emergência) – Sugerir ao Prefeito Decretação de Situação de Emergência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Caso de ECP (Estado de Calamidade Pública) – Sugerir ao Prefeito Decretação Estado de Calamidade Pública.

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS Secretaria Municipal da Cidade – SECID

Secretário Municipal: José Marcelino Poli

Telefone: (17) 3426-7510

Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, CEP 15.500-010

E-mail: cidade@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter total controle e conhecimento das ações da COPDEC;
Convocar reunião do COMPEC.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, logística, insumos, combustível, entre outros;
Solicitar imediato auxílio de todas as Secretarias e demais órgãos vinculados ao PLANCON;
Dar ciência a Secretaria Municipal da Administração do trabalho extraordinário, plantões, entre outros, sem prejuízo para os servidores.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

Secretário Municipal: Thiago Augusto Francisco

Telefone: (17) 3426-2600

Avenida João Gonçalves Leite, nº 4.705, Jardim Alvorada, CEP 15.505-000

E-mail: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Definir locais para abrigamento;
Instalar abrigos temporários;
Controle da entrada e saída da população nos abrigos;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programas Habitacionais; aluguel social e emergencial.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
Garantir alimentação, quando houver necessidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH

Respondendo pelo Expediente da Secretaria: André Luís Souza Figueiredo

Telefone: (17) 3422-2770

Rua São Paulo, nº 3.771, Patrimônio Velho, CEP 15.500-010

E-mail: direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Auxiliar no levantamento e acompanhamento de famílias desalojadas/desabrigadas em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município;

Formular ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania das famílias atingidas.

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Respondendo pelo Expediente da Secretaria: Tássia Gélío Coleta Nossa

Telefone: (17) 3405-9749

Rua São Paulo, nº 3.815, Patrimônio Velho, CEP 15.500-010

E-mail: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Fiscalizar e combater as ocupações e construções irregulares nas áreas de risco ou áreas públicas;

Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;

Controlar o uso e ocupação do solo;

Manter atualizado o Mapa de Áreas de Risco.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências;

Realizar projetos estruturais para correção do risco iminente – R3 (Risco Alto) R4 (Risco Muito Alto).

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Secretário Municipal: Mauro Del Álamo

Telefone: (17) 3426-7050

Praça 31 de Março, nº 1.390, Estação, CEP 15.501-336

E-mail: obras@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;

Providenciar e manter manutenção constante em galerias de captação de águas pluviais, inclusive “bocas de lobos” e bueiros.

Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;

Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;
Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
Remover lixos nas áreas sinistradas;
Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente – R3 (Risco Alto) R4 (Risco Muito Alto).
Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.
Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação (caminhão pipa e caminhão bomba);
Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro.

Secretaria Municipal da Saúde – SESAU

Secretária Municipal: Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Telefone: (17) 3405-9787
Rua Santa Catarina, nº 3.890, Patrimônio Velho, CEP 15.505-171
E-mail: secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de plantão;
Definir locais para atendimento das emergências;
Providenciar prontuários da população em áreas de risco;
Viabilizar controle de vetores;
Descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.

Secretaria Municipal de Educação – SEEDU

Secretário Municipal: Ederson Marcelo Batista
Telefone: (17) 3405-9750
Rua Pernambuco, nº 4.865, Patrimônio Novo, CEP 15.500-006
E-mail: educacao@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGENCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário;

Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos;

Localizar/matricular alunos das áreas atingidas, em caso de mudança do local.

Secretaria Municipal da Administração – SEADM

Secretário Municipal: Miguel Maturana Filho

Telefone: (17) 3405-9700

Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236

E-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Instaurar com prioridade, se necessárias, licitações que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas para aquisição de materiais e equipamentos e/ou execução de serviços ou obras.

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Secretário Municipal: Diogo Mendes Vicentini

Telefone: (17) 3405-9719

Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236

E-mail: fazenda@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Liberar com prioridade, se necessários, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas;

Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avaliação financeira, em caso de desapropriação e demolição.

Procuradoria Geral do Município – PGM

Procurador Geral: Douglas Lisboa da Silva

Telefone: (17) 3406-1775

Rua Paraíba, nº 3.232, Patrimônio Velho, CEP 15.505-166

E-mail: procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Prestar assessoramento jurídico em conformidade com a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Votuporanga em situações de interdições, desapropriações, ressarcimentos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

indenizações ou outras circunstâncias que ocorram em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município.

Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte – SETRAN

Secretário Municipal: Jair de Oliveira
Telefone: (17) 3422-3042
Rua Minas Gerais, nº 3.612, Centro, CEP 15.500-003
E-mail: transito@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Promover medidas pertinentes à segurança e adequação do sistema viário quando haja intervenções, interdições e outros acontecimentos que ocorram em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município;
Proceder à orientação e segurança preventiva da população atingida em cooperação com outros órgãos de segurança pública.

Fundo Social de Solidariedade – FSS

Presidente: Mônica Pesciotto de Carvalho
Telefone: (17) 3405-9700
Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Implementar e desenvolver programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população do Município em situação de vulnerabilidade social em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município;
Organizar em cooperação com outros órgãos e entidades de promoção social arrecadação de produtos alimentícios, de higiene pessoal, cobertores, etc.

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Secretário Municipal de Governo: César Fernando Camargo
Telefone: (17) 3405-9719
Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: segov@votuporanga.sp.gov.br / comunica@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

COPDEC;

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população;

Monitoramento de notícias e ações da COPDEC e Secretarias envolvidas;

Definição de porta-voz (fonte: imprensa);

Contato com imprensa: Assessoria de ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria Municipal da Cidade e da COPDEC.

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Superintendente: Waldecy Bortoloti

Telefone: (17) 3405-9195

Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, CEP 15.500-006

E-mail: saev@saev.com.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter atualizado mapeamento de hidrantes;

Manter serviço de poda e remoção de árvores que possam promover risco a população, danos aos imóveis e à rede de distribuição de energia elétrica;

Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;

Estabelecer escala de plantão;

Providenciar disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;

Realizar limpezas das encostas, retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra própria;

Manter equipe de brigadistas treinadas através de capacitações, cursos, treinamentos específicos em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;

Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação (caminhão pipa e caminhão bomba);

Remover lixos nas áreas sinistradas.

Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;

Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;

Retirar as árvores que apresentam risco de queda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

COORDENAÇÃO

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC como auxílio do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

COPDEC

Coordenador: Ademilson Alves Fernandes
Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio
Velho, CEP 15.500-010

CONTATOS

(17) 3426-7510

**(das 7h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira,
exceto feriados e/ou pontos facultativos)**

E-mail: defesacivil@votuporanga.sp.gov.br

EMERGENCIAL

(17) 99735-0714

24h por dia, sete dias por semana

Atendimento local de segunda a sexta, das 07h30 às 17h00, chamadas emergenciais deverão ser cadastradas e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação ao cidadão atendido. Os relatórios das informações deverão ser inseridos ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, para haver, quando necessário, reconhecimento pelo Governo Federal a Situação de Emergência ou estado de Calamidade pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

ÁREAS VULNERÁVEIS

LOCAL: BAIRRO DA ESTAÇÃO / SANTOS DUMONT / CONJ. HAB. SONHO MEU / JARDIM DAS PALMEIRAS II, PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRA

RISCO: ACIDENTE COM PRODUTOS PERIGOSOS / DESCARRILAMENTO DE TREM

PONTOS CRÍTICOS

Rua Josefina Gallouro;

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho;

Rua Mário longo;

Rua Projetada 02;

Colônia da FEPASA.

ABRIGO/ALOJAMENTO: E.E. Prof. Esmeralda Sanches da Rocha. Endereço: rua Carlos Alberto Andrade Santoro, nº 1.927, Bairro Da Estação, telefone (17) 3421-4088.

LOCAL: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP 320

RISCO: ACIDENTE COM TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

PONTO CRÍTICO Entre os Km 515 e 525.

LOCAL: PÉRICLES BELINI - SP 461

RISCO: ACIDENTE COM TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

PONTO CRÍTICO Entre os Km 122 e 130.

LOCAL: BAIRRO CONJ. HAB. VOTUPORANGA

RISCO: ENCHENTE NO CÓRREGO DAS PAINEIRAS E REPRESA MUNIC. PREF. LUIZ GARCIA DEHARO

PONTO CRÍTICO

Avenida Deputado Áureo Ferreira sobre o Córrego Marinheirinho.

LOCAL: BAIRRO JARDIM BOM CLIMA

RISCO: ALAGAMENTO OCASIONADO POR ENCHENTE

PONTOS CRÍTICOS

Rua Paschoalino Pedrazzoli, entre a rua Flor do Campo e a rua João Cruz de Oliveira.

ABRIGO/ALOJAMENTO: CEM. Prof. Anita Lievana Camargo. Endereço: rua João Cruz de Oliveira, nº 2.551, Jardim Bom Clima, telefone (17) 3423-6969.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

LOCAL: BAIRRO VILA AMÉRICA

RISCO: ALAGAMENTO OCASIONADO POR ENCHENTE

PONTOS CRÍTICOS

Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, esquina com a rua Uruguai;

Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, entre as ruas Panamá e Colômbia;

Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, nº 2.463 (CEMEI Profª Helena Buzatto Rigo).

ABRIGO/ALOJAMENTO: CEM. Profª Clary Brandão Bertoncini. Endereço: rua Rio Grande, nº 1.719, Bairro Das Paineiras, telefone (17) 3422-8008.

Observação: A administração pública municipal está realizando importantes obras antienchentes nessa região, o que possivelmente solucionará todo o problema de enchente que a décadas prejudica, principalmente a população local. As obras serão concluídas ainda no presente ano. Para solucionar as enchentes neste perímetro, notadamente as mais graves que ocorrem na cidade, está sendo instalado na Av. José Silva Mello 1.119 metros de aduelas de concreto armado, diversos ramais de boca de lobo, caixas de ligação, caixas coletoras, caixas de inspeção e de drenagem. Também estão sendo instaladas redes coletoras de águas pluviais com tubos de concreto de 1.200 e 1.500 mm e nova pavimentação asfáltica nos trechos escavados.

LOCAL: BAIRRO PATRIMÔNIO VELHO

RISCO: ALAGAMENTO OCASIONADO POR ENCHENTE

PONTOS CRÍTICOS

Rua Ceará, esquina com a rua Sergipe;

Rua Das Bandeiras, esquina com a rua Paraíba.

ABRIGO/ALOJAMENTO: Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV (Campos Centro). Endereço: rua Pernambuco, nº 4.196, Patrimônio Velho, telefone (17) 3405-9999.

Observação: A administração pública municipal realizou importantes obras antienchentes nessa região (entregues no mês de janeiro do presente ano), tendo possivelmente solucionado todo o problema de enchente que a décadas prejudicava, principalmente a população local. Foram instalados 457 metros de rede coletora de águas pluviais com tubos PEAD 1.000mm, caixas de ligação, de transição, de inspeção e dissipação com concreto armado, além de ramais coletores de águas pluviais e nova pavimentação asfáltica nos trechos escavados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

CONTATOS

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPDEC

Coordenador: Ademilson Alves Fernandes

Telefone: (17) 3426-7510

E-mail: defesacivil@votuporanga.sp.gov.br

EMERGÊNCIA: (17) 99735-0714 (24H POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA)

Secretaria Municipal da Cidade – SECID

Secretário Municipal: José Marcelino Poli

Telefone: (17) 3426-7510

E-mail: cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Secretário Municipal de Governo: César Fernando Camargo

Telefone: (17) 3405-9719

E-mail: segov@votuporanga.sp.gov.br / comunica@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

Secretário Municipal: Thiago Augusto Francisco

Telefone: (17) 3426-2600

E-mail: seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH

Respondendo pelo Expediente da Secretaria: André Luís Souza Figueiredo

Telefone: (17) 3422-2770

E-mail: direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Respondendo pelo Expediente da Secretaria: Tássia Gélio Coleta Nossa

Telefone: (17) 3405-9749

E-mail: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Secretário Municipal: Mauro Del Álamo

Telefone: (17) 3426-7050

E-mail: obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde – SESAU

Secretária Municipal: Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Telefone: (17) 3405-9787

E-mail: secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação – SEEDU

Secretário Municipal: Ederson Marcelo Batista

Telefone: (17) 3405-9750

E-mail: educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração – SEADM

Secretário Municipal: Miguel Maturana Filho

Telefone: (17) 3405-9700

E-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Secretário Municipal: Diogo Mendes Vicentini

Telefone: (17) 3405-9719

E-mail: fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte – SETRAN

Secretário Municipal: Jair de Oliveira

Telefone: (17) 3422-3042

Rua Minas Gerais, nº 3.612, Centro, CEP 15.500-003

E-mail: transito@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade – FSS

Presidente: Mônica Pesciotto de Carvalho

Telefone: (17) 3405-9700

E-mail: fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município – PGM

Procurador Geral: Douglas Lisboa da Silva

Telefone: (17) 3406-1775

E-mail: procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Superintendente: Waldecy Bortoloti

Telefone: (17) 3405-9195

E-mail: saev@saev.com.br

Ministério de Desenvolvimento Regional / Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

Telefone: (61) 2034-4600

Site: www.mdr.gov.br/protecao-e-defesa-civil / E-mail: cenad@integracao.gov.br

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo

Telefone: (11) 2193-8888

Site: www.defesacivil.sp.gov.br / E-mail: cgedefesacivil@sp.gov.br

Corpo de Bombeiros

Telefones: **193** / (17) 3426-7540

Polícia Militar

Telefones: **190** / (17) 3421-5323

SAMU

Telefones: **192** / (17) 3405-9520

Transporte Municipal de Saúde

Telefones: **0800 775 1192** / (17) 34227195

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Telefone: (17) 3405-9133

Casa de Saúde Hospital Unimed

Telefone: (17) 3405-9100

Mini Hospital “Fortunata Germano Pozzobon”

Telefone: (17) 3426-7531

Tiro de Guerra de Votuporanga

Telefone: (17) 3421-7663



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP

2020/2021

3ª EDIÇÃO

COPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CONSTRUINDO COMUNIDADES MAIS SEGURAS

PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTAS E RECONSTRUÇÃO.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPDEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 6.059, de 18 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº 10.070 de 29 de novembro de 2017 e Decreto Nº 12.442 de 3 de julho de 2020, torna público algumas medidas preventivas visando a EVACUAÇÃO DE IMÓVEIS EM CASO DE SINISTROS:

Em algumas situações críticas você poderá ter que abandonar o imóvel no qual esteja, seja residencial, comercial, industrial ou público, por algum tempo. Isto acontece com quem esteja em área de risco de deslizamento de encosta, área inundável ou por motivo que faça a Proteção e Defesa Civil ordenar que você saia do referido imóvel.

Prepare-se:

- Se você está num imóvel localizado em área de encosta ou área inundável, todos os dias, procure se informar sobre a previsão do tempo pelos meios de comunicação ou na COMPDEC do seu Município.
- Em caso de chuvas fortes, saia do imóvel e vá para um lugar seguro como casa de parentes, amigos, centro comunitário, igreja, entre outros.
- Antes de sair do imóvel, desligue o gás e a eletricidade e feche bem as portas e janelas;
- Leve com você objetos de valor, dinheiro, cheques, caderneta de poupança, documentos de identidade. Ponha tudo dentro de um saco plástico;
- Se estiver em sua residência, para cada pessoa da família, prepare um pacote ou bolsa com uma muda de roupa, cobertor, agasalho, sabonete, escova de dente, entre outros;
- Quem tem crianças de colo, deve levar mamadeiras, chupetas, fraldas, roupas, agasalhos, alimentos especiais, entre outros;
- Não se esqueça de remédios que alguém da casa esteja usando, óculos, um brinquedo para crianças menores, entre outros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

- Construção em área inundável, construção sem alvará de licença, escavação irregular, em caso de dúvida da legalidade da área de ocupação e da construção, entre em contato com a COMPDEC ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- Divulgue estas instruções para amigos e vizinhos. “A conscientização na prevenção de desastres contribui no aumento da segurança de nossas vidas”.

Saiba que:

O município de Votuporanga participa da Campanha Mundial de Redução de Desastres 2015-2025, cujo tema é: “Construindo Cidades Resilientes: minha cidade está se preparando”. E por isso implantou o pensamento da Organização das Nações Unidas – ONU, divulgado através de seu secretário Ban Ki-Moon que assevera: “não podemos eliminar os desastres, mas podemos mitigar o risco. Podemos reduzir os danos e salvar vidas; a cada dólar investido em prevenção, sete seriam poupados na recuperação”.

Portanto, cremos que ***prevenir é a melhor solução.***

ATUALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DO PLANCON

ADEMILSON ALVES FERNANDES

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Chefe de Divisão de Ações Comunitárias e Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade

EDSON GENARI

Chefe de Área de Suporte à Gestão da Secretaria Municipal da Cidade

SUPERVISÃO

JOSÉ MARCELINO POLI

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Secretário Municipal da Cidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS



EXÉRCITO BRASILEIRO





Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	4.266,53
AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	2.306.362,66
AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	342.343,52
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	213,85

Votuporanga, 15 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 7250/2020 - GrI

Interessado: PAULA MICHELE VENERANDO

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

A servidora Paula Michele Venerando requer a concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129A.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no art. 129C, conforme manifestação do Secretário Municipal da Administração em exercício datada de 15 de julho de 2020, reconheço o direito da requerente em usufruir do horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma permanente, a partir de 20 de julho de 2020 e até 19 de julho de 2022.

Nos termos do art. 129D a requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 19 de julho de 2022, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 15 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 7249/2020 - GrI

Interessado: DAVID APARECIDO DA SILVA SOUZA

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

O servidor David Aparecido Da Silva Souza requer a concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129A.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no art. 129C, conforme manifestação do Secretário Municipal da Administração em exercício datada de 15 de julho de 2020, reconheço o direito do requerente em usufruir do horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma permanente, a partir de 20 de julho de 2020 e até 19 de julho de 2022.

Nos termos do art. 129D o requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 19 de julho de 2022, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 15 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/07/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 127/2020 – Maila Liria Abrante – RG. 40.190.897-4 – PEB I CLT (Processo Seletivo – Prazo Determinado) no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor PEB I Regime Contrato Administrativo na CEMEI Albertina Roza de Souza Garcia em Fernandópolis/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 268/2020

Leia-se: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - PROCESSO Nº 268/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/07/2020 ao dia 28/07/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/07/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 15/07/2020

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 255/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 15/07/2020.

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 290/2019

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de

ensino e acesso a portal na internet voltado à educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe as licitantes: UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.536.623/0001-34, que apresentou o valor global de R\$ 505.530,00 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e trinta reais), atingindo a PF de 8,6073; EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ nº 62.136.304/0003-08, que apresentou o valor global de R\$ 559.782,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais), atingindo a PF de 8,6637; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, CNPJ nº 45.164.654/0001-99, que apresentou o valor global de R\$ 388.813,96 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos), atingindo a PF de 10; PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0001-90, que apresentou o valor global de R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais), atingindo a PF de 8,2450482 e EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ nº 03.892.051/0001-63, que apresentou o valor global de R\$ 443.633,40 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), atingindo a PF de 8,9292. Assim foram classificadas: 1º Lugar: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, atingindo a PF de 10,0000; 2º Lugar: EDITORA DANGUS LTDA, atingindo a PF de 8,9292; 3º Lugar: EDITORA MODERNA LTDA, atingindo a PF de 8,6637; 4º Lugar: UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, atingindo a PF de 8,6073 e 5º Lugar: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, atingindo a PF de 8,2450.

Andréa Laridondo Zucareli Santana - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-15/07/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 271/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos diversos para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/07/2020 ao dia 29/07/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/07/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 15/07/2020.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020 - PROCESSO Nº 272/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição



de placas de inauguração e identificação diversas para o Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de julho de 2020 (29/07/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 15/07/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.022.877	FR	1.000	Ácido valproico (sal = valproato de sódio), xarope, 250mg / 5ml, frasco com 100ml + copo medida.	HIPOLABOR	R\$ 3,692	R\$ 3.692,00
11	001.061.167	CP	300.000	Clonazepam 2mg, em comprimidos	RANBAXY	R\$ 0,051	R\$ 15.300,00

Pregão Eletrônico nº 017/2020B - Processo nº 233/2020B - Valor global estimado: R\$ 18.992,00.

Vigência: 06 meses - Assinatura: 15 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.022.557	UNID	50.000	Ácido Valproico 250mg, em capsulas.	ABBOT	R\$ 0,130	R\$ 6.500,00
08	001.062.260	CP	16.000	Alendronato de sódio 70mg. (comprimidos)	CELLERA	R\$ 0,188	R\$ 3.008,00

Pregão Eletrônico nº 017/2020A - Processo nº 233/2020A - Valor global estimado: R\$ 9.508,00.

Vigência: 06 meses - Assinatura: 15 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	001.022.194	CP	5.000	Aminofilina 100 mg, comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,075	R\$ 375,00
14	001.022.530	CP	50.000	Vitamina C 500 mg, comprimido.	SOINVIE	R\$ 0,099	R\$ 4.950,00

Pregão Eletrônico nº 017/2020F - Processo nº 233/2020F - Valor global estimado: R\$ 5.325,00

Vigência: 06 meses - Assinatura: 15 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	001.022.923	FR	4.000	Cloridrato de ambroxol, 15mg/5ml, xarope pediátrico, frasco com 120ml + copo medida.	AMBROXOL	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00

Pregão Eletrônico nº 017/2020E - Processo nº 233/2020E - Valor global estimado: R\$ 6.800,00.

Vigência: 06 meses - Assinatura: 15 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.047	CP	30.000	Aciclovir 200mg - comprimido.	CIMED	R\$ 0,189	R\$ 5.670,00
04	001.022.766	AMP	800	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL, uso endovenoso.	ZYDUS	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
07	001.061.300	FR	4.500	Albendazol 40mg/mL - frasco 10mL	PRATI	R\$ 0,879	R\$ 3.955,50
09	001.022.001	CP	160.000	Alopurinol 100mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,088	R\$ 14.080,00

Pregão Eletrônico nº 017/2020D - Processo nº 233/2020D - Valor global estimado: R\$ 26.737,50.

Vigência: 06 meses - Assinatura: 15 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.193	CP	400.000	Ácido Acetilsalicílico 100 mg, comprimido.	IMEC	R\$ 0,035	R\$ 14.000,00
03	001.022.633	CP	110.000	Ácido Fólico 5mg, comprimido, blister.	HIPOLABOR	R\$ 0,039	R\$ 4.290,00
13	001.022.733	CP	55.000	Cloridrato de amiodarona 200mg, comprimido.	GEOLAB	R\$ 0,590	R\$ 32.450,00
15	001.022.680	CP	200.000	Vitamina do complexo B (B1, B2, B6, nicotinamida, pantotenato de cálcio), comprimido, apresentação em blister.	VITAMED	R\$ 0,035	R\$ 7.000,00

Pregão Eletrônico nº 017/2020C - Processo nº 233/2020C - Valor global estimado: R\$ 57.740,00.

Vigência: 06 meses - Assinatura: 15 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020 – PROCESSO Nº 53/2020

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de julho de 2020 (17/07/2020)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de julho de 2020 (30/07/2020)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Onde se lê:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 17 de julho de 2020, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 30 de julho de 2020, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde se lê:

X - DO PAGAMENTO

4 - O pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário" na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária.

Leia-se:

X - DO PAGAMENTO

4 - O pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário" na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária ou fatura com código de barras.

Onde se lê:

ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

1.16. Fornecimento e habilitação de Sim Cards (Chip's), compatível multioperadora e GPRS, preferencialmente de 128MB de capacidade, com especificação industrial JEDEC, suportar temperaturas altas e ser resistente a ambientes hostis. Referência: Gemalto M2M Plus 105.

Leia-se:

ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

1.16. Fornecimento e habilitação de Sim Cards (Chip's), compatível multioperadora e GPRS, preferencialmente de 128MB de capacidade, com especificação industrial JEDEC, suportar temperaturas altas, até 85º graus.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 15 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2020 - PROCESSO Nº 50/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes aos servidores da Saev Ambiental no período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: MS CONFECÇÕES – INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, para os lotes: 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 22.912,20 (vinte e dois mil novecentos e doze reais e vinte centavos); TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI, para o lote 01, com valor total de R\$ 17.180,00 (dezesete mil cento e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 40.092,20 (quarenta mil e noventa e dois reais e vinte centavos).

Votuporanga, 15 de julho de 2020.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2020 - PROCESSO Nº 50/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes aos servidores da Saev Ambiental no período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 15 de julho de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pelas empresas: MS CONFECÇÕES – INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, para os lotes: 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 22.912,20 (vinte e dois mil novecentos e doze reais e vinte centavos); TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI, para o lote 01, com valor total de R\$ 17.180,00 (dezesete mil cento e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 40.092,20 (quarenta mil e noventa e dois reais e vinte centavos).

Votuporanga, 15 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br